



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Edital nº 05, de 02 de maio de 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* OURICURI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 05, de 02 de maio de 2017 por mais 03 meses.
2. O novo prazo de validade do processo de seleção para concessão de auxílios estudantis (alimentação, transporte tipo I, II, III e creche) instituído pelo Edital nº 05/2017, passa a vigorar até 30/03/2018, quando do encerramento do ano letivo de 2017.
3. A prorrogação da vigência do edital em epígrafe faz-se necessária haja vista o fato de que a oferta de auxílios estudantis vincula-se ao semestre letivo.
4. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando deste *campus*.

Publique-se.

Ouricuri, 09 de janeiro de 2018


Farnézio de Castro Rodrigues

Diretor Geral em exercício – IF Sertão Pernambucano *campus* Ouricuri